

**A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO GINÁSIO AUXILIUM DE ANÁPOLIS/GO (1943):
a primeira unidade de ensino secundário feminino da cidade**

***THE CREATION AND IMPLEMENTATION OF THE GINÁSIO AUXILIUM OF ANÁPOLIS/GO
(1943): the first secondary female education unit in the city***

Roselene Cândida Barroso Mendonça

Mestranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Unidade Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (UnUCSEH). Especialista em Didática e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (2021). Graduada em Pedagogia pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA (2020).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2268-1014>

E-mail: roselenechbm@gmail.com

Sandra Elaine Aires de Abreu

Estágio Pós-Doutoral em Educação, pela Universidade Federal de Uberlândia (2014). Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Mestrado em Educação Escolar Brasileira, pela Universidade Federal de Goiás (1997). Especialização em História Econômica (1990), pela Associação Educativa Evangélica. Graduada em Pedagogia pela Associação Educativa Evangélica (1986), em História pela Universidade Federal de Goiás (1987). Docente do ensino superior da Universidade Estadual de Goiás e do Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias (MIELT/UEG) e da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6242-961X>

E-mail: sandraeaa@yahoo.com.br

Resumo

Durante o Estado Novo (1937-1946), o sistema educacional brasileiro passou por uma reorganização nos diversos níveis de ensino por meio da Reforma Capanema. O objetivo da pesquisa foi analisar o processo de criação e implementação do Ginásio Auxilium de Anápolis/GO (1943), destacando a sua especificidade enquanto unidade pioneira na cidade, no ensino ginásial destinado exclusivamente às mulheres. A abordagem da pesquisa é qualitativa e, quanto aos meios de investigação, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental. Como resultado, averiguou-se que o ensino secundário feminino foi regulamentado no Brasil na década de 1940, por meio do Decreto-lei nº 4.244/1942, que organizou o ensino secundário em dois ciclos, implementando, assim, o ensino ginásial como a primeira etapa desta fase de ensino. O referido decreto-lei estabelecia distinções para o ensino feminino, que deveria ser realizado separadamente do público masculino, e disciplinas específicas para a formação da mulher, que objetivavam moldar a natureza da personalidade feminina, preparando a mulher para sua missão no lar. E, em Anápolis, a primeira instituição de ensino secundário destinada ao público feminino, o Ginásio Auxilium, tornou-se um marco na história da educação da cidade ao implementar, em 1943, o primeiro ginásio para as mulheres anapolinas.

Palavras-chave: ensino Ginásial Feminino; Reforma Capanema; Ginásio Auxilium de Anápolis.

Abstract

During the Estado Novo (1937-1946), the Brazilian educational system underwent a reorganization at various levels of education through the Capanema Reformation. The objective of the research was to analyze the process of creation and implementation of the Ginásio Auxilium of Anápolis/GO (1943), highlighting its specificity, as a pioneer unit in the city in junior high school exclusively for women. The research approach is qualitative, and, regarding the means of investigation, bibliographic and documentary research were used. As a result, it was found that secondary female education was regulated in Brazil in the 1940s, through the Decree-Law No. 4.244/1942, which organized secondary education into two cycles, thus implementing junior high school as the first stage of this teaching level. The referred decree-law established distinctions for female education, which should be carried out separately from the male audience and specific subjects for the formation of women, which aimed to shape the nature of the female personality, preparing women for their mission at home. And, in Anápolis, the first secondary education institution for the female audience, the Ginásio Auxilium, became a milestone in the history of education in the city, when it implemented, in 1943, the first ginásio for women of Anápolis.

Keywords: female Junior High School Education; Capanema Reformation; Ginásio Auxilium of Anápolis.

Introdução

Ao longo da Era Vargas (1930-1945), ocorreram duas reformas no ensino secundário brasileiro, organizando esse nível educacional em esfera nacional, implementando assim uma estrutura orgânica com currículo seriado e frequência obrigatória. A primeira delas, em 1931/1932, denominada Reforma Francisco Campos, por meio do Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, que regulamentou o ensino secundário; e do Decreto nº 21.241, de 14 de abril de 1932, que consolidou as disposições sobre o ensino secundário. A segunda, implementada durante o Estado Novo (1937-1946), foi denominada Reforma Capanema na qual foram decretadas, pelo Ministério da Educação e Saúde Pública, as Leis Orgânicas do Ensino (1942-1946), constituídas por 08 (oito) decretos-leis¹. A referida reforma incidiu sobre os ensinos: primário, secundário, normal, técnico-profissional (agrícola, industrial, comercial) e a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Nacional

¹ De acordo com Romanelli (2001), os decretos foram: 1- Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial); 2- Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942 (Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI); 3- Decreto-lei 4.244, de 9 de abril de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Secundário); 4- Decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943 (Lei Orgânica do Ensino Comercial); 5- Decreto-lei 8.529, de 2 de janeiro de 1946 (Lei Orgânica do Ensino Primário); 6- Decreto-lei 8.530, de 2 de janeiro de 1946 (Lei Orgânica do Ensino Normal); 7- Decretos-leis 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946 (criam o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC); 8- Decreto-lei 9.613, de 20 de agosto de 1946 (Lei Orgânica do Ensino Agrícola).

de Aprendizagem Comercial (SENAC). No contexto de implementação da Reforma Capanema, destacamos o Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, que consistia na Lei Orgânica do Ensino Secundário, uma vez que o Ginásio Auxilium, objeto de estudo deste artigo, foi criado à luz desta legislação.

A historiografia da história da educação brasileira revela que a educação escolar foi negligenciada ao público feminino desde o início da organização escolar no país. No período colonial (1500-1822), praticamente não havia ensino feminino no Brasil (HAIDAR, 1972). As mulheres foram excluídas do direito à educação (ROMANELLI, 2001). Nas primeiras décadas do período imperial (1822-1889), apenas a instrução primária começou a ser destinada às meninas. A expansão do ensino secundário feminino se deu na década de 1880 (HAIDAR, 1972).

A expansão do ensino secundário para as mulheres ocorreu ao mesmo tempo que em outras partes do mundo ocidental. “A maior parte dos países europeus criou o ensino secundário para moças entre 1880 e 1920” (PERROT, 1998, p. 104). No Brasil, a expansão do ensino secundário feminino – entre o final do período imperial e a primeira República (1889-1930) – ocorreu, principalmente, nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, conforme a literatura analisada.

Em Goiás, o ensino secundário foi inaugurado em 1846 com a criação do Lyceu de Goiás na capital da província e, até 1929, foi a única instituição de ensino secundário no Estado. Nesse ano, foi instalado o Ginásio Anchieta na cidade de Bonfim (atual Silvânia) e o Ginásio Municipal de Ipameri. Nas décadas de 1940 e 1950, houve um aumento expressivo dos estabelecimentos de ensino secundário em Goiás por meio da rede pública e particular (BRETAS, 1991).

Nesse cenário de expansão do ensino secundário público e particular em Goiás nas décadas de 1940/50, destacamos a criação do ensino secundário (ginasial), em Anápolis, na década de 1940, período em que foram criados 04 (quatro) Ginásios no município. Dentre esses ginásios, três eram instituições particulares confessionais: São Francisco de Assis (1940), Couto Magalhães (1942) e Auxilium (1943); e um público municipal, o Ginásio Municipal de Anápolis (1948) (FERREIRA, 1981; GINÁSIO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 1948).

O Ginásio Auxilium destacou-se, visivelmente, por ser uma escola destinada a atender somente o público feminino, possibilitando às jovens daquela época o direito de

acesso à educação secundária, que lhes possibilitavam conquistas significativas em uma sociedade conservadora e patriarcal. A educação ampliava, significativamente, a possibilidade de mudanças e conquistas do universo feminino, inclusive na área profissional, pois, conforme Perrot (1998, p. 105), “A instrução abria de fato às moças as portas de muitas profissões”. Dessa forma, os ginásios significaram progresso para a educação feminina e, conseqüentemente, maior espaço para a mulher na sociedade. Por meio dessa etapa da educação escolar, as adolescentes tinham a possibilidade de dar continuidade aos seus estudos, consolidando o ensino recebido na fase anterior (primário), obtendo um desenvolvimento mais abrangente e um aprofundamento do ensino, ao mesmo tempo em que se preparavam para os cursos de segundo ciclo.

Neste contexto, o objetivo da pesquisa foi analisar o processo de criação e implementação do Ginásio Auxilium de Anápolis/GO (1943), destacando a sua especificidade, enquanto unidade de ensino destinado às mulheres, marco na trajetória do ensino na cidade, sobretudo, para a educação feminina. Dito de outra forma, a criação do Ginásio Auxilium representou um avanço na implementação do ensino secundário feminino em Anápolis. O tempo delimitado para a pesquisa, 1943, justifica-se por ser o ano de criação do curso ginásial na instituição.

O destaque dado à educação feminina nessa investigação deve-se ao fato de que a população anapolina ansiava por uma instituição que atendesse unicamente o público feminino. Muitas famílias daquela época gostariam que suas filhas estudassem, entretanto, temiam as conseqüências do contato entre moças e rapazes, ocasionado em instituições de ensino misto (FERREIRA, 1981). Assim, a própria escola registrou que “Atendendo aos insistentes pedidos das famílias locais, foi construído um amplo, majestoso, e confortável pavilhão para funcionamento do curso Ginásial [...]”. (GINÁSIO AUXILIUM, 1943, s.p).

Esta investigação possui abordagem qualitativa e, como meios de investigação, a pesquisa bibliográfica e análise documental. O *corpus* privilegiado nesse estudo foi composto, principalmente, pelo Decreto-lei nº 4.244/1942 e documentos que compõem os arquivos do antigo Ginásio Auxilium: os livros nº 17 - Portaria Ministerial - Reconhecimento do Curso Ginásial (1943), que continha o relatório com os dados gerais do Ginásio Auxilium, incluindo seus regulamentos, estatutos e o elucidário para a ficha de classificação, e nº 18 - Documentos de Reconhecimento e Inspeção (1946), que

abarcava o relatório para o reconhecimento, sob regime de inspeção permanente a ginásio.

O ensino secundário feminino na sociedade brasileira: do Império ao Estado Novo

A história da educação brasileira evidencia que, durante séculos, houve diferença no ensino destinado aos homens e às mulheres, ou seja, a princípio não havia a coeducação e as mulheres nem sempre tiveram acesso aos diferentes ramos e níveis de ensino ofertados no país. Além disso, quando tinham acesso, o conteúdo escolar era diferente daquele destinado aos homens.

O ensino secundário feminino no Brasil só foi instituído a partir da segunda metade do século XIX. Assim, houve uma expansão das escolas particulares para atender estudantes do sexo feminino. Na Corte, geralmente essas escolas eram dirigidas por senhoras estrangeiras que reduziram o ensino ao mínimo indispensável a uma dama: “leitura e escrita, cálculo, dança, piano, trabalhos de agulha, uma ou duas línguas estrangeiras e as regras da etiqueta” (HAIDAR, 1972, p. 232). Além disso, o conteúdo ministrado no ensino secundário era praticamente o mesmo oferecido no nível primário. Já nos raros colégios das Províncias, onde o pudor feminino era maior e os acontecimentos sociais mais incomuns, o ensino das prendas domésticas era predominante (HAIDAR, 1972). Percebe-se, portanto, que o ensino secundário feminino passou a ser ofertado, mas ainda não contemplava a integralidade do ensino.

Ao limitar a instrução oferecida às meninas, perpetuava-se um modelo de sociedade machista, patriarcal, conservadora, em que elas eram consideradas menos importantes e, na fala de Perrot (1998, p. 125), “[...] reduzindo-as a serem apenas os membros menores de uma família que o pai representava de modo suficiente”.

A maior parte das mulheres daquela época (século XIX) permanecia completamente analfabeta, assim como muitos homens, porém, o analfabetismo entre as mulheres era maior. Dessa forma, compreende-se que o ensino não apenas era escasso, mas também pouco eficiente. Além disso, o ensino secundário público feminino ainda não existia, o que fazia com que a educação fosse um privilégio para poucos e ainda mais restrito para as mulheres, pois a educação secundária feminina era proporcionada somente por colégios privados (HAIDAR, 1972).

Até os anos 1860 e 1870, os colégios femininos que ofereciam cursos completos e regulares de instrução secundária ainda eram raros. Muitos deles fecharam por falta de alunas, outros reformularam seus cursos para atender à vontade do público daquela época. O Colégio Santa Rita de Cássia, no Rio de Janeiro, que oferecia um curso completo para a educação feminina, para tranquilizar as famílias quanto ao ensino atípico (por ser completo) que ofertava, declarou:

Só queremos educar mães que saibam educar seus filhos, ou pelo menos preparar-lhes a educação que deverá ter o seu complemento nas escolas públicas ou particulares. Todo o nosso escopo é realizar no Brasil os melhoramentos que, a respeito da educação das meninas, existem nos países mais adiantados do que o nosso (HAIDAR, 1972, p. 239).

Em São Paulo, o curso secundário feminino - fundado em 1876 por Rangel Pestana e sua esposa, Dona Damiana Quirino - com duração de seis anos, acabou sendo vendido, em 1878, devido às dificuldades financeiras que enfrentava, o que foi justificado, por um jornal da época, devido a um “modernismo exagerado” que pretendia “educar a mulher na liberdade” (HAIDAR, 1972, p. 241).

Já na década de 1880, os colégios de ensino secundário feminino passaram a obter mais sucesso e se tornaram mais bem aceitos na sociedade, como exemplos, o Colégio Progresso e o curso noturno feminino gratuito do Externato do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Em São Paulo, destacaram-se a Escola Americana (de frequência mista) e o Colégio Piracicabano (HAIDAR, 1972), ambos protestantes, que foram criados em contraposição às escolas tradicionais existentes no Brasil. Entraram no país com o espírito da modernidade e estabeleceram a coeducação e escolas mistas (ABREU, 1997). E, segundo Perrot (1998, p. 102), “O protestantismo era muito mais favorável à instrução das moças do que o catolicismo, que desconfiava da imaginação delas”. Portanto, notava-se um empenho considerável por parte das frentes protestantes em promover o ensino feminino.

Com relação ao ensino público, começavam a surgir os primeiros cursos secundários para as mulheres. Em 1882, o ex-ministro Rodolfo Dantas solicitou à Câmara a criação de um externato gratuito para a instrução secundária feminina. O projeto não foi adiante, porém, conforme Haidar (1972), notava-se um progresso.

O ensino secundário, organizado no final do período imperial em algumas poucas instituições privadas, caracterizava-se pela importância dada às línguas modernas e às ciências, principalmente concebidas em suas atribuições práticas.

Refletindo a preocupação geral com o preparo pedagógico da mulher, os planos de estudos incluíam, ao lado dos estudos literários e científicos, e das atividades manuais próprias ao sexo, uma cadeira de pedagogia, destinada a preparar para o magistério as alunas que o desejassem (HAIDAR, 1972, p. 249).

Já o curso de medicina passou a aceitar alunas no ano de 1881 (HAIDAR, 1972). Porém, a aceitação das mulheres nesse campo não ocorreu de modo instantâneo. Assim como nas demais áreas profissionais, as médicas enfrentaram grandes desafios e tiveram que conquistar seu espaço. De acordo com Perrot (1998, p. 110), “Elas inicialmente se introduziram na ginecologia, na puericultura, enquanto as especialidades mais técnicas, e especialmente a cirurgia, resistiram a elas durante muito tempo, e ainda hoje, mesmo num setor médico já amplamente feminizado”.

Verificamos que o ensino secundário feminino se desenvolveu, timidamente, durante o período imperial e nos primeiros anos da república. Mas, durante o Governo de Getúlio Vargas, essa realidade vai ser modificada com a implementação da Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942), que normatizou o ensino secundário feminino no país. No entanto, não estabeleceria a coeducação. O Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema², manteve a educação diferenciada para homens e mulheres, pois, segundo o ministro:

A educação a ser dada aos dois há, porém, de diferir na medida em que diferem os destinos que a Providência lhes deu. Assim, se o homem deve ser preparado com têmpera de teor militar para os negócios e as lutas, a educação feminina terá outra finalidade que é o preparo para a vida do lar. A família constituída pelo casamento indissolúvel é a base de nossa organização social e por isto colocada sob a proteção especial do Estado. Ora, é a mulher que funda e conserva a família, como é também por suas mãos que a família se destrói. Ao Estado, pois, compete, na educação que lhe ministra prepará-la conscientemente para esta grave missão. (CAPANEMA, 1937 **apud** SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 124).

² Capanema foi nomeado, em 1934, para dirigir o Ministério da Educação e Saúde pelo presidente Getúlio Vargas. O ministro permaneceu no cargo até outubro de 1945.

A preocupação em definir a distinção entre a educação masculina e feminina fazia parte das prescrições para a educação moral compreendida pela Lei Orgânica do Ensino Secundário. Além disso, havia destaque para a educação cívica, pois as instituições de ensino secundário deveriam, continuamente, tomar cuidado “especial e constante na educação moral e cívica de seus alunos” (BRASIL, 1942a). Assim, o objetivo era desenvolver na mocidade um caráter baseado nos valores humanísticos e patrióticos. Na exposição de motivos para a promulgação da referida lei, Gustavo Capanema declarou: “o que constitui o caráter específico do ensino secundário é a sua função de formar nos adolescentes uma sólida cultura geral e, bem assim, de neles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística” (BRASIL, 1942b).

Baseando-se na Lei Orgânica do Ensino Secundário e na exposição de motivos proferida pelo ministro Capanema, Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 209, grifos do autor) ressaltam que “O ensino secundário deveria ainda estar impregnado daquelas ‘práticas educativas’ que transmitissem aos alunos uma formação moral e ética, consubstanciada na crença em Deus, na religião, na família e na pátria”. Dessa forma, verifica-se a ênfase na educação moral, cívica e patriótica, que procurava preparar a juventude para o modelo de sociedade aspirada para o país.

Em âmbito estadual, o ensino secundário se ampliava lentamente. O Liceu de Goiás foi criado pela Lei nº 9, de 17 de julho de 1846, e instalado em 23 de fevereiro de 1847 (BRETAS, 1991). Foi equiparado ao Colégio Pedro II por meio do Decreto nº 3.890, de 01 de janeiro de 1901, mas a equiparação só foi efetivada em 1907 (BARROS; CARVALHO, 2018). Até o ano de 1929, era a única instituição de ensino secundário no Estado, e destinado aos rapazes (BRETAS, 1991). Em 1937, o Liceu de Goiás foi transferido da cidade de Goiás para Goiânia, consequência da mudança da capital do estado. Com esta mudança, o Liceu passou a oferecer formação para moças e rapazes que almejavam cursar o ensino superior (BARROS, 2014).

O GINÁSIO AUXÍLIUM: CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E RECONHECIMENTO

O Ginásio Auxilium foi criado pelas Filhas de Maria Auxiliadora, as Irmãs Salesianas, que vieram a Anápolis, a partir das iniciativas das escolas confessionais católicas, especialmente as salesianas, que chegaram ao Brasil no final do século XIX. De acordo com Freire (2008), a obra salesiana teve início no ramo masculino, ao se instalarem em Niterói, em 1883, e, depois, passaram a atender meninas no Vale do Paraíba, em 1892; depois disso, o serviço prestado pelas Irmãs Salesianas ampliou-se pelas diversas regiões do país. Em 1932, as Filhas de Maria Auxiliadora (as Irmãs Salesianas) chegaram a Goiás, instalando-se em Bonfim (atual Silvânia) a pedido de D. Emanuel Gomes de Oliveira, o bispo da Congregação de D. Bosco. Posteriormente, se espalharam pelas cidades do estado (AZZI, 2002).

Analisamos a criação e implementação do Ginásio Auxilium à luz do Decreto-lei nº 4.244/1942, o qual estabelecia que o ensino secundário seria ministrado em dois ciclos: o primeiro composto pelo curso ginásial e o segundo englobaria dois cursos paralelos (o curso clássico e o curso científico). A duração do curso ginásial era de quatro anos e propunha-se a conceder aos alunos os fundamentos primordiais do ensino secundário (BRASIL, 1942a). Consequentemente, após cursar o ginásio, o jovem poderia dar continuidade aos seus estudos, optando pelo curso clássico ou o curso científico, ambos com duração de três anos.

De acordo com a referida lei, os estabelecimentos de ensino secundário seriam denominados ginásio ou colégio. O ginásio era destinado a ministrar o curso de primeiro ciclo e o colégio designado a ministrar, além do ginásio, os dois cursos de segundo ciclo (BRASIL, 1942a). Nestes termos, a escola foi nomeada Ginásio Auxilium em razão de ministrar a fase de primeiro ciclo.

Em fevereiro de 1943, foi criado o Ginásio Auxilium, como dito anteriormente, fundado pelas “Irmãs Salesianas de D. Bosco”, que já dirigiam a Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora³. Quando o Ginásio foi criado, esta unidade de ensino passou a ser denominada Ginásio Auxilium, e não mais Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora. O Ginásio passou a ser um sucessor da referida Escola, incorporando seu patrimônio,

³ A primeira Escola Normal de Anápolis foi fundada em 1931. Em 1937, o município passou a escola normal para as Irmãs Salesianas, que as denominaram de Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora.

tornando-se responsável por todos seus bens e encargos e “revertendo em benefício deste, todas as subvenções concedidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal” (GOIAZ, 1943). A escola iniciou efetivamente suas atividades no dia 15 de março de 1943 (COLÉGIO AUXILIUM, 1988).

No processo de transição da Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora para Ginásio Auxilium foi então acrescentado o Curso Ginásial, mas a instituição continuou disponibilizando os Cursos Primário, Complementar e Normal, com regime de internato, semi-internato e externato. Além dessas modalidades (particulares) de ensino, o Ginásio Auxilium também mantinha, gratuitamente, a Escola Noturna de Alfabetização e Educação Profissional; a Escola Doméstica, que tratava-se de uma obra de beneficência popular destinada à formação moral e religiosa de meninas pobres, compreendendo um curso prático de economia doméstica e funcionava no regime de internato; e Oratório Festivo Dominical, que consistia em reunir as meninas pobres e abandonadas, na escola, e proporcionar a elas diversões e jogos e depois aproveitar para evangelizá-las (GINÁSIO AUXILIUM, 1943). Dessa forma, a instituição atendia ao Decreto-lei nº 4.244/1942, que impunha aos estabelecimentos de ensino secundário destinarem uma cota de vagas gratuitas e de contribuição reduzida a adolescentes carentes (BRASIL, 1942a).

O curso ginásial estava vinculado ao ensino primário, assim, deveria propiciar ao discente uma progressão sistemática, ao mesmo tempo que o preparava para os cursos das áreas especiais do ensino de segundo grau (BRASIL, 1942a). Portanto, é importante destacar que o ginásio era uma fase subsequente ao ensino primário, no entanto, a promoção não acontecia de forma automática. Para se matricular no curso ginásial, era necessário ser aprovado no exame de admissão. Conforme Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 206), “Aos alunos que não conseguissem passar pelos exames de admissão para o ensino secundário, restaria a possibilidade de ingressar no ensino industrial, agrícola ou comercial, que deveria prepará-los para a vida do trabalho”.

Além de ter que ser aprovado no exame de admissão, o candidato ao ingresso no ginásio também deveria provar que não possuía doença contagiosa, estar em dia com as vacinas, ter pelo menos onze anos completos ou a completar até o dia 30 de julho e ter recebido educação primária satisfatória. Ao examinarmos a documentação da escola (GINÁSIO AUXILIUM, 1943), verificamos que as exigências determinadas para se matricular no Ginásio Auxilium cumpriam todos esses requisitos.

Na época de sua fundação, o Ginásio Auxilium já funcionava em instalações próprias e modernas, recém-construídas com materiais de primeira qualidade para proporcionar às suas alunas o máximo de conforto. O inspetor que realizou a vistoria para o reconhecimento do estabelecimento considerou as instalações com notável salubridade, baixo índice de ruídos, imune a perigos, em um local sem distrações e afastada do centro da cidade⁴ (GINÁSIO AUXILIUM, 1946).

O edifício do Ginásio Auxilium possuía uma entrada principal e quatro secundárias, treze salas de aula, além de salas especiais destinadas ao ensino de Geografia, Ciências, Desenho e Educação Física. Todas as salas eram bem arejadas e dispunham de iluminação adequada, mobiliadas com carteiras individuais e ajustáveis para as alunas, cadeira para o professor, armários e outros móveis, conforme a matéria lecionada. No Ginásio Auxilium também havia auditório, biblioteca, laboratórios (Física, Química e História Natural), salas para o ensino de línguas vivas, desenho e trabalhos manuais, para aulas de piano e canto orfeônico, e para o orientador educacional, professores e administração, sala de jantar para as semi-internas e uma capela. O espaço também dispunha de gabinete médico/biométrico, chuveiros, vestiário, refeitório, um dormitório com vinte leitos e outro com trinta, enfermaria, área de lavanderia, farmácia, área livre e coberta para recreio e abrigo (GINÁSIO AUXILIUM, 1943; GINÁSIO AUXILIUM, 1946).

O ensino secundário deveria ser ministrado pelos poderes públicos, todavia, poderia também ser prestado pela iniciativa privada. Assim, os estabelecimentos de ensino poderiam ser federais (aqueles mantidos sob a responsabilidade direta da União), equiparados (mantidos pelos Estados ou pelo Distrito Federal, desde que tivessem sido autorizados pelo Governo Federal) ou reconhecidos (mantidos pelos Municípios ou por pessoa natural ou jurídica de direito privado, que também tivessem recebido autorização do Governo Federal) (BRASIL, 1942a).

Por ser uma unidade de ensino particular, a instituição teve que passar por um processo de reconhecimento pelo Governo Federal, a fim de que pudesse se tornar o Ginásio Auxilium, cumprindo o disposto no Decreto-lei nº 4.244/1942: “Conceder-se-á a equiparação ou o reconhecimento, mediante prévia verificação, aos estabelecimentos de

⁴ Atualmente, a localização desta unidade de ensino faz parte da área central da cidade, devido ao crescimento urbano.

ensino secundário cuja organização, sob todos os pontos de vista, possua as condições imprescindíveis a um regular e útil funcionamento” (BRASIL, 1942a).

Consequentemente, com o objetivo de obter o reconhecimento, foi feita uma inspeção no local, abarcando também os setores administrativo e pedagógico, para garantir que a unidade escolar apresentasse o mínimo indispensável a garantir ordem e eficácia. Sendo assim, o Ginásio teve que cumprir todas as exigências relacionadas “[...] à construção do edifício [...] e quanto ao seu aparelhamento escolar, as normas pedagógicas estabelecidas pelo Ministério da Educação” (BRASIL, 1942a).

O Ginásio Auxilium recebeu o reconhecimento sob regime de inspeção preliminar, por meio da Portaria Ministerial nº 00226, de 5 de maio de 1944 e, em seguida, o reconhecimento sob regime de inspeção permanente, através do Decreto nº 22394, de 31 de dezembro de 1946.

O inspetor Edward Vellasco, responsável pela verificação das normas e funcionamento, em seu relatório enviado à D. Lúcia Magalhães (diretora do ensino secundário-RJ) afirma: “Admirável e digno de todo o louvor é o esforço destas abnegadas Irmãs, que com grandes sacrifícios e no meio das maiores dificuldades construíram um moderno pavilhão onde funciona o Ginásio [...]” (GINÁSIO AUXILIUM, 1943). Além disso, em sua conclusão de relatório de vistoria, o inspetor também explicita seu apreço pelo trabalho realizado pelas Irmãs Salesianas, descrito por ele como “... prova de seu amor e devotamento à causa da educação integral da juventude da nossa Pátria, não só nos grandes centros, mas também em Goiás onde são tão raros os bons educandários” (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

A instituição era de frequência exclusivamente feminina, cumprindo o que preconizava Decreto-lei nº 4.244/1942, que normatizava o ensino secundário feminino com algumas especificidades:

Art. 25. Serão observadas, no ensino secundário feminino, as seguintes prescrições especiais:

1. É recomendável que a educação secundária das mulheres se faça em estabelecimentos de ensino de exclusiva frequência feminina.
2. Nos estabelecimentos de ensino secundário frequentados por homens e mulheres, será a educação destas ministrada em classes exclusivamente femininas. Este preceito só deixará de vigorar por motivo relevante e dada especial autorização do Ministério de Educação.
3. Incluir-se-á, na terceira e na quarta série do curso ginásial e em todas as séries dos cursos clássico e científico, a disciplina de economia doméstica.

4. A orientação metodológica dos programas terá em mira a natureza da personalidade feminina e bem assim a missão da mulher dentro do lar. (BRASIL, 1942a).

Portanto, de acordo com as prescrições, as mulheres não apenas deveriam frequentar espaços separados dos homens, como também deveriam receber uma educação específica, destinada a trabalhar o caráter feminino e a moldar a mulher para que fosse capaz de cumprir suas funções no seio familiar.

Além disso, constata-se no inciso 3, o ensino de economia doméstica para as alunas. Ao se referir ao programa oficial de ensino, Serrano (1946, **apud** ALVES; ALMEIDA, 2019, p. 483) informa que a Economia Doméstica:

[...]visava ensinar às estudantes da época, entre outras ocorrências, o modo como essas deviam se portar em determinados lugares; maneiras de escolher, arrumar e manter a casa, da qual, mais tarde, viessem a ser donas; os cuidados com os filhos e o marido, desde a alimentação à maneira de educar a prole (Noções de Puericultura e Nutrologia); contabilidade doméstica e trabalhos manuais, como corte e costura, que seria útil já na confecção do enxoval das moças.

Dessa maneira, a mulher continuaria a dedicar-se à vida doméstica e à família, como mãe e esposa dedicada, satisfazendo, enquanto figura feminina, os anseios da sociedade daquela época. O objetivo do Ginásio Auxilium consistia na:

[...] formação do coração e a educação do espírito das crianças do sexo feminino, de maneira a torná-las aptas a bem desempenharem a nobre missão que lhes é reservada, na família e na sociedade, ministrando-lhes instrução moral, intelectual e física de acordo com a orientação traçada por Dom Bosco, fundador das obras Salesianas (GOIAZ, 1943).

Assim, o propósito da educação ministrada pela instituição encontrava-se em harmonia com os ideais da Reforma Capanema, pois, como mencionado anteriormente, estimava pela formação moral da mulher, buscando conscientizá-la de sua atribuição na família e na sociedade.

GINÁSIO AUXILIUM: DISCIPLINA ESCOLAR (COMPORTAMENTO), O SISTEMA PREVENTIVO DE DOM BOSCO, DISCIPLINAS MINISTRADAS, GESTÃO, CORPO DOCENTE E DISCENTE E AS TAXAS ESCOLARES

O Decreto-lei nº 4.244/1942 permitia a cada estabelecimento de ensino secundário ter um regimento designado a definir, de modo especial, sua organização e vida escolar, e seu regime disciplinar. O Ginásio Auxilium era regido pelos Regulamentos da Congregação das “Filhas de Maria Auxiliadora”, além de seus estatutos internos, cujo principal objetivo consistia na instrução e na educação moral e religiosa de suas alunas (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

O bom comportamento era condição indispensável para que as alunas pudessem permanecer matriculadas. O artigo 16º dos Regulamentos e Estatutos do Ginásio Auxilium, dispõe que: “A aluna que tiver habitualmente conversas e maneiras pouco decorosas, ou que fizer ostentações de irreligiosidade, será excluída do estabelecimento.” Já o artigo 17º cita como motivos para a expulsão da escola: “a) o mau procedimento e insubordinação incorrigível; b) a falta habitual de aplicação aos estudos; c) injustificável atraso nos pagamentos.” Finalmente, no artigo 27º, os procedimentos das estudantes do Ginásio Auxilium eram classificados como “exemplar, ótimo, bom, regular, deficiente e sofrível” (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Além disso, esperava-se bom comportamento das alunas dentro e fora da escola. Ainda conforme os Regulamentos e Estatutos do Ginásio Auxilium, em seu artigo 43º, que trata do regime de externato, mesmo que a diretoria do Ginásio Auxilium não assumisse a responsabilidade por suas alunas enquanto estivessem fora do estabelecimento, com intenção de zelar pelo seu bom nome, reservava-se no direito de eliminar alunas que procedessem mal, ainda que não o fizesse dentro dos limites da instituição.

A fim de obter êxito na formação moral e religiosa das alunas, o Ginásio Auxilium regia-se pelo Sistema Preventivo de Dom Bosco, o qual se embasava nas seguintes premissas:

Nenhuma barreira, nenhuma distância, há entre mestras e alunas. Nada de linhas paralelas que, como se sabe, nunca se encontram. Não se infligem castigos nem humilhações públicas. Entre superiores e dependentes, alimenta-se verdadeira compenetração de almas, espírito de família, bondade vigilante e ativa. Salvaguardando embora o princípio de autoridade e de disciplina, que é indispensável para a boa ordem do estabelecimento, procura-se, entretanto, transformar a vida

colegial num como prolongamento, da família, alegrando, instruindo, desenvolvendo a vida para as lutas da existência e do dever, por meios suaves, pela persuasão e apelo aos bons sentimentos da alma. (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Dessa maneira, buscava-se conduzir o ensino de forma respeitosa entre professores e alunas, proporcionando a estas um ambiente familiar em que se propunha alegrá-las e instruí-las, preparando-as para sua missão futura na família e na sociedade.

Com relação à organização curricular do Ginásio Auxilium, eram ministradas as seguintes disciplinas: Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Desenho, Canto Orfeônico, Educação Física, Trabalhos Manuais e Economia Doméstica (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Consequentemente, a escola cumpria a determinação do Decreto-lei nº 4.244/1942, que estipulava para o ensino ginasial a ministração de: Línguas (Português, Latim, Francês e Inglês), Ciências (Matemática, Ciências Naturais, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil) e Artes (Trabalhos Manuais, Desenho, e Canto Orfeônico), que eram seriadas durante quatro anos. Ainda, conforme a legislação, a Educação Física também era obrigatória para os estudantes de até 21 anos de idade que participavam de curso diurno. Além disso, também era permitido ser incluído nos estudos o ensino de religião, cabendo às autoridades eclesiásticas fixar seus programas de ensino e regime didático. Vale ainda ressaltar que, para os alunos do sexo masculino, era concedida a Educação Militar, exceto para aqueles que apresentavam incapacidade física (BRASIL, 1942a).

Quanto à gestão escolar, o Decreto-lei nº 4.244/1942 determinava que:

A administração de cada estabelecimento de ensino secundário estará enfeixada na autoridade do diretor, que presidirá ao funcionamento dos serviços escolares, ao trabalho dos professores, às atividades dos alunos e às relações da comunidade escolar com a vida exterior, velando por que regularmente se cumpra, no âmbito de sua ação, a ordem educacional vigente no país. (BRASIL, 1942a).

Em vista disto, a gestão do Ginásio Auxilium era composta pela diretora (Irmã Annita Félix de Sousa), vice-diretora (Irmã Alzira Miranda), tesoureira (Irmã Jenny Milhomens) e secretária (Irmã Olga Furmankiewicz) (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Cabia à administração escolar dedicar-se com eficiência às funções administrativas, principalmente à escrituração e ao arquivo, conservação de material e organização do aparelhamento escolar, à saúde escolar, ao lazer dos alunos e, também, zelar para que as matrículas se limitassem à capacidade didática do estabelecimento (BRASIL, 1942a). Assim sendo, a equipe gestora do Ginásio Auxilium encarregava-se de exercer suas funções, dedicando-se, inclusive, por fazer cumprir o regimento da escola, que estipulava que a escola funcionaria em três turnos, podendo receber até 250 alunas por turno (GINÁSIO AUXILIUM, 1946).

No ano de 1943, havia 464 alunas matriculadas na instituição, distribuídas nos períodos matutino, vespertino e noturno. Deste total, 39 discentes estavam inscritas no Curso Ginásial, que funcionava no período matutino, das 7 às 12 horas. Para atendê-las, o Curso Ginásial dispunha de duas classes, sendo que nenhuma delas deveria funcionar com mais de 40 alunas (GINÁSIO AUXILIUM, 1946). O número de jovens matriculadas no ginásio, já no seu primeiro ano de funcionamento, revela aprovação e confiança por parte das famílias anapolinas em enviar suas filhas para serem educadas na instituição.

No tocante à equipe docente, o Decreto-lei nº 4.244/1942, prescrevia que deveriam ser observados alguns princípios como: formação adequada, aprovação em concurso, nos casos de estabelecimentos de ensino secundário federais e equiparados; ou registro no Ministério da Educação, para os estabelecimentos de ensino secundário reconhecidos (BRASIL, 1942a).

Diante disso, a equipe de professores que trabalhavam em caráter permanente no Ginásio Auxilium era formada por normalistas devidamente registrados no Departamento Nacional de Educação, podendo ser internos (congregados) ou externos (não pertencentes à Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora). Os últimos eram contratados por período indeterminado e tinham garantias de permanência no cargo, desde que cumprissem alguns requisitos, tais como: comprovar sua idoneidade moral, intelectual e pedagógica; cumprir as normas do Regime Interno; não ter conflitos graves com a direção; e agir fora do estabelecimento de maneira que não prejudicasse seu bom nome. Além destes docentes, a instituição também contava com um grupo de professores auxiliares dotados de vasto conhecimento e anos de experiência exercidos na Escola Normal adjacente. Todos os professores eram considerados plenamente íntegros (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Quadro I – Equipe docente Curso Ginásial, 1943

Professores permanentes		Professoras auxiliares	
Internas	Externo	Internas	Externa
Ir. Annita Felix de Sousa	Sr. Vicente Mesquita	Ir. Maria Augusta Modena	Dona Violeta Pitaluga
Ir. Jayra Joaquina do Valle		Ir. Maria Aurea do Amaral	
Ir. Alzira Miranda		Ir. Norma Stela	
Ir. Maria Carmelita Nascimento			
Ir. Maria Catagnari			

Fonte: GINÁSIO AUXILIUM, 1943.

Ainda com relação à equipe docente desse nível de ensino, foi decretada a garantia de pagamento justo e pontual pelo Decreto-lei nº 4.244/1942 (BRASIL, 1942a). Os professores do Ginásio Auxilium eram contratados a preços especiais, com pagamentos efetuados mensalmente, todavia, no período de férias, recebiam 50% do salário (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

No que se refere aos custos da educação, a legislação determinava que nenhuma taxa poderia ser cobrada dos alunos em estabelecimentos de ensino secundário oficiais (BRASIL, 1942a). Com relação às escolas particulares de ensino secundário, “A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação” (BRASIL, 1942a). Ou seja, as instituições particulares poderiam cobrar uma taxa modesta, mediante aprovação prévia do Ministério da Educação e Saúde e dentro dos padrões por ele estipulados. Dessa forma, as taxas cobradas pelo Ginásio Auxilium eram: matrícula para qualquer curso, Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); exames de admissão, Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); certificado dos exames de admissão ou série, Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); guia de transferência era Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); além das anuidades expostas no quadro abaixo:

Quadro II - Taxa anual Curso Ginásial, 1943

Série	Regime	Externato	Semi-internato	Internato
1 ^a		Cr\$ 400,00	Cr\$ 800,00	Cr\$ 1400,00
2 ^a		Cr\$ 400,00	Cr\$ 800,00	Cr\$ 1400,00
3 ^a		Cr\$ 500,00	Cr\$ 900,00	Cr\$ 1600,00
4 ^a		Cr\$ 500,00	Cr\$ 900,00	Cr\$ 1600,00

Fonte: GINÁSIO AUXILIUM, 1943.

Assim, o Ginásio Auxilium, por possuir caráter privado, cobrava taxas pelos serviços prestados. No entanto, também oferecia, gratuitamente, algumas categorias de ensino, como mencionado previamente: Escola Noturna de Alfabetização e Educação Profissional, Escola Doméstica e Oratório Festivo Dominical. Dessa forma, o Ginásio Auxilium não só estava de acordo com os preceitos determinados pela Lei Orgânica do Ensino Secundário, desempenhando sua função enquanto instituição de ensino, mas também prestava um serviço de solidariedade aos mais carentes, característica evidente da Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação do Ginásio Auxilium, no ano de 1943, exprime um avanço para a educação secundária feminina na cidade de Anápolis. Em um contexto social, econômico, político e cultural que experimentava mudanças, a educação não seria imutável. Dessa forma, durante o Estado Novo, em um momento de reestruturação do ensino, que ficou conhecido como Reforma Capanema, o ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, propôs, e o presidente Getúlio Vargas aprovou, o Decreto-lei nº 4.244/1942, que regulamentava o ensino secundário feminino no Brasil.

Conforme o novo decreto, a educação destinada à juventude brasileira deveria ser orientada por princípios éticos, morais e patrióticos. Não obstante, para as mulheres havia prescrições específicas a serem seguidas, a saber: deveriam estudar em estabelecimentos de ensino de exclusiva frequência feminina; caso estes estabelecimentos fossem frequentados por homens e mulheres, a educação destas deveria ser ministrada em classes exclusivamente femininas; também deveria ser incluída no ensino destinado às mulheres, a disciplina de economia doméstica; e, além

disso, a orientação metodológica dos programas de ensino tinham como meta moldar a natureza da personalidade feminina e a missão da mulher dentro do lar.

Nesse contexto tradicional, conservador e patriarcal, poucas famílias permitiam às adolescentes que frequentassem o ensino ginasial ou o ensino secundário de maneira geral. Assim sendo, o Ginásio Auxilium foi criado a fim de atender às famílias anapolinas que apoiavam o estudo de suas jovens, mas que necessitavam que este ensino fosse disponibilizado por uma instituição de credibilidade, que zelava não apenas por uma educação de excelência, mas que as atendesse com exclusividade, para evitarem os “riscos” ao permanecerem em contato com os rapazes; e também o conforto de não terem que enviar suas filhas para outras cidades, para escolas em regime de internato, para cursarem esse ramo do ensino.

Consequentemente, ao terem a oportunidade de estudarem no Ginásio Auxilium, as alunas poderiam alcançar níveis mais elevados de educação, ampliando seus conhecimentos acadêmicos e elevando possibilidades para a conquista de seu espaço na sociedade de forma geral.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Sandra Elaine Aires de. **A criação da Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão e a difusão do protestantismo em Anápolis**. 1997. Dissertação (Mestrado em educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1997.
- ABREU, Sandra Elaine Aires de. **A instrução primária na província de Goiás no século XIX**. 2006. 396 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- ALVES, E. M. S.; ALMEIDA, S. E. S. Economia doméstica: uma perspectiva a partir de manuais escolares. **Quaestio Revista de Estudos em Educação**. 2019. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3374/3289> . Acesso em: 23 abr. 2020.
- AZZI, Antônio. **As Filhas de Maria Auxiliadora no Brasil: cem anos de história**. São Paulo: Ed. Salesiana, 2002. 2 v.
- BARROS, Fernanda. Formação intelectual no Lyceu em Goiás: organicidade e tradicionalismo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA: cultura, sociedade e poder, 4., 2014, Jataí. **Anais Eletrônicos** [...] Jataí: UFG, 2014. p. 1-11. Disponível em: <http://www.congresohistoriajatai.org> . Acesso em: 14 set. 2020.
- BARROS, Fernanda; CARVALHO, Carlos Henrique de. O ensino secundário para as elites goianas: Lyceu de Goyaz 1906-1914. **Cadernos de História da Educação**, Uberlândia, v.

17, n. 1, p. 177-197, jan./abr. 2018. Disponível em:
<http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/42388> . Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei n. 4244, de 9 de abril de 1942**. [1942a]. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1942]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4244.htm. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto-lei n. 4244, de 9 de abril de 1942**. [1942b]. Exposição de motivos. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1942]. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-133712-pe.html>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRETAS, Genesco Ferreira. **História da instrução pública em Goiás**. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1991. (Coleção Documentos Goianos, 21).

COLÉGIO AUXILIUM. **Livro dos 50 anos do Colégio Auxilium**: na história da vida, a vida fez história! Anápolis: Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium, 1988.

FREIRE, Rozânia Abílio. **A criação do Colégio Auxilium**. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Centro Universitário de Anápolis, Anápolis, 2008.

FERREIRA, Haydée Jayme. **Anápolis sua vida, seu povo**. Brasília, 1981.

GINÁSIO AUXILIUM. Livro n. 17, **Portaria Ministerial** - Reconhecimento do Curso Ginásial, 1943. Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium.

GINÁSIO AUXILIUM. Livro n. 18, **Documentos de Reconhecimento e Inspeção**, 1946. Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium.

GINÁSIO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. **Ata de criação do Ginásio Municipal de Anápolis**, 1948. Arquivos da Secretaria do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida.

GOIAZ. Extrato para registro dos Estatutos do “Ginásio Auxilium”. **Correio Oficial**, Goiânia. 6 mar. 1943.

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no império brasileiro**. São Paulo: Grijalbo; Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 25. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. 2. ed. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas; Editora Paz e Terra, 2000.